



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº 400 DE 21 DE JULHO DE 2023

"ESTABELECE ORIENTAÇÕES AOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ACERCA DO EXPEDIENTE NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL FEMÍNIMO DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2023".

O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 85, XX, e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que a Copa do Mundo de Futebol Feminino é um dos eventos esportivos mais importantes do mundo.

CONSIDERANDO a promoção do futebol feminino; a visibilidade as jogadoras e a quebra de barreiras e preconceitos sobre o papel da mulher na sociedade.

CONSIDERANDO que tanto o governo do Estado de Minas Gerais quanto o governo Federal estabeleceram expediente diferenciado nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, nos termos deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro – CEP: 39.575-000 – Josenópolis.

email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

§ 1º O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

Dia 24/07/2023 – segunda-feira – o expediente se iniciará às 11h

Dia 02/08/2023 – quarta-feira – o expediente se iniciará às 10h

Art.2º - Os horários estabelecidos no artigo anterior serão aplicados em todas as repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades inerentes à saúde pública, ou outras, por sua natureza, consideradas indispensáveis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Josenópolis/MG, 21 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal